



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 034/2010

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

✓ **Keila Samias da Silva,**

Da Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02” para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 10.01.2010
Processo nº 23231.000002/2010-60.

✓ **Mário Bentes Cavalcante,**

Da Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02” para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14.01.2010
Processo nº 23229.000002/2010-00.

✓ **Naiara Sanches de Lima,**

Da Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02” para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14.01.2010,
Processo nº 23229.000001/2010-65.

✓ **Verônica Couto de Oliveira,**

Da Classe “E”, Nível “II”, Padrão “13” para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “13”, a partir de 22.01.2010, Processo nº 23231.000003/2010-05.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2010.

ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria